



**4º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 214/2021 - Pregão
Eletrônico nº 022/2021 PE.**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Benevides, **Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SEA TELECOM LTDA**, CNPJ nº 25.450.139/0001-68, com sede instalada na Rua Coronel Leal, 969-A, Bairro Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.742-404, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. José Wanderley Marques Melo**, CPF: 181.723.262-20 e RG nº 3003684, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 1687, Apto 1301, Ed. Hélio Moura de Melo, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.742-404, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link dedicado e volume de banda 3,0Gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, com painel de controle e monitoramento de banda conforme rede metro, cada ponto recebe um ipv4 público incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB, permitindo a geração de log de eventos e registro dos pacotes enviados e recebidos, pelo período de 12 meses.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

- a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 01/10/2024, prorrogando-se até 01/10/2025;



Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024

Órgão:	05 – Sec. Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	0505 – Sec. Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0003 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.20 – Serviços de Comunicação em Geral
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº. 05.058.466/0001-61
LUZIANE DE LIMA SOLON
OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

SEA TELECOM LTDA
CNPJ de nº 25.450.139/0001-68
José Wanderley Marques Melo
CPF sob nº 181.723.262-20
Contratada